ATA DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO DA CEDOS, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2011.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, às dez horas, na Sala de Pesquisa da Coordenação de Arquivo (Coarq), no Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se a Comissão Especial de Documentos Sigilosos (CEDOS). Estavam presentes, ao início da Reunião, o Deputado FÁBIO TRAD, Presidente; o Deputado FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR; o Sr. Frederico Silveira dos Santos, Diretor da Coordenação de Arquivo, Sr. Tarciso Higino de Carvalho, assessor da Coarq e o Sr. Gilvan Correia de Queiroz Filho, Consultor Legislativo. Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos, passando ao exame da pauta. **A.** As Atas da 42ª e da 43ª Reuniões foram consideradas aprovadas. **B.** Análise dos expedientes recebidos pela CEDOS: **1. Processo nº 133.639/2011-CD,** recebido em 23/08/2011, do Senador Randolfe Rodrigues, Presidente da CPI - ECAD, que solicita cópia do Relatório Final da CPI da Câmara que investigou irregularidades no ECAD, bem como cópia de documentos, diligências e depoimentos de autoridades, testemunhas e indiciados. Informa, ainda, que a solicitação decorre da aprovação do Requerimento nº 036/11, na 3ª Reunião da CPI-ECAD, realizada no dia 12 de julho de 2011, cuja cópia foi anexada ao expediente. **Informações preliminares**: Os assessores informaram que os documentos ostensivos (cópias das notas taquigráficas das Reuniões ou diligências com depoimentos e do Relatório Final) já foram encaminhados. A documentação sigilosa compõe-se das notas taquigráficas da parte reservada das referidas Reuniões e dos anexos III e IV do Relatório Final, reservados, que contêm, respectivamente, Dossiê do Ecad e Relatório do Sigilo Bancário. Há, ainda, microfilmes dos documentos bancários recolhidos pela CPI. Os assessores também informaram que, em relação às solicitações de documentos com sigilo bancário oriundas do Senado, foram apresentados quatro pedidos de acesso a esse tipo de documentação desde 2001. Nas quatro ocasiões, a CEDOS autorizou o acesso aos membros das CPMIs solicitantes, não tendo sido fornecida cópia dos documentos. **Análise**: O Sr. Gilvan explicou que, para solicitar quebra de sigilo bancário, conforme pronunciamento do Supremo Tribunal Federal (MS 25668 / DF - DISTRITO FEDERAL. Rel: Min. CELSO DE MELLO), uma CPI precisa aprovar requerimento com justificativa que fundamente a ação. Na presente solicitação, a CPI-ECAD aprovou um requerimento genérico de cópia de documentos, sem fundamentação que ampare o envio da documentação com sigilo bancário que foi localizada. **Decisão**: Encaminhar apenas a cópia das notas taquigráficas da parte reservada das reuniões e do Anexo III do Relatório, informando que, em relação ao envio de cópia da documentação com sigilo bancário, há a necessidade da CPI-ECAD enviar, conforme orientação do STF, a

fundamentação do requerimento apresentado. O Deputado FÁBIO TRAD orientou que o ofício seja assinado por todos os membros da Cedos. **C. Informes Gerais**. Sr. Frederico informou que o Senador Fernando Collor apresentou seu Parecer ao Projeto de Lei da Câmara nº 41/2010 (Lei de Acesso) na Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal. Os assessores informaram que Relator fez alterações significativas na proposta da Câmara, tendo apresentado um substitutivo. **Decisão**: Os assessores apresentarão um estudo dos principais pontos do substitutivo do Senador Collor para facilitar o acompanhamento da tramitação da matéria, considerando o seu possível retorno à Câmara. Os assessores informaram, ainda, que o parecer jurídico solicitado na última reunião da CEDOS para justificar a manutenção do sigilo de documentos produzidos ou recebidos em reuniões reservadas de CPIs foi encaminhado à Sra. Márcia Bianchi, consultora da Câmara especialista em CPI. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às dez horas e quarenta minutos. Eu, Eugênia Kimie Suda Camacho Pestana, Secretária-Executiva da CEDOS, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Deputado FÁBIO TRAD
Presidente

Deputado FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR

Frederico Silveira dos Santos
Diretor da Coordenação de Arquivo

Tarciso Aparecido Higino de Carvalho
Assessor da Coordenação de Arquivo

Gilvan Correia de Queiroz Filho
Consultor Legislativo